



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.510/0001-90, com sede na Rua Sizona Azevedo Schrepel, nº 351, Jardim Piratininga na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18016-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ADRIANO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG nº 59.067.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.733.986-61, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório Nº. 410/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 02/2020** e conforme autorização contida no Pad nº. 072/2021 resolvem **ADITIVAR** o objeto do presente 1º Aditivo, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 11/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **16/03/2021** e terminando em **16/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 08 de março de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

**FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO
PREDIAL EIRELLI**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334